



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 357/2026

Data: 09 de abril de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a disponibilização de área para instalação de ecoponto durante as festividades de aniversário do município, visando incentivar a conscientização ambiental da população.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, adote as providências necessárias visando à disponibilização de área e estrutura para instalação de ecoponto durante as festividades de aniversário do município.

A presente Indicação tem por objetivo promover a conscientização ambiental da população, aproveitando o período de grande circulação de pessoas durante as festividades municipais para incentivar práticas de descarte correto de resíduos e reciclagem. A implantação de um ecoponto no local do evento permitirá que a população tenha acesso facilitado à destinação adequada de materiais recicláveis, além de servir como instrumento educativo, contribuindo para a formação de hábitos sustentáveis.

Ressalta-se que ações dessa natureza fortalecem as políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, promovem a redução do impacto ambiental dos eventos públicos e incentivam a participação ativa da comunidade em práticas de preservação ambiental.

Inclusive, seria importante divulgar a presente iniciativa aos jardineiros que atuam na zona urbana, buscando desta forma a correta destinação de galhos e entulhos durante o período da festa do município.

Além disso, a iniciativa pode contar com a participação de cooperativas e entidades locais, ampliando o alcance da ação e gerando benefícios sociais e ambientais.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
16ª Legislatura
VEREADOR 2025-2028